



DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Nota Fiscal - Serie 05 no. 2987876
Conta de Energia Eletrica
RE Proc. SEI-040079/001395/2022
SEPD 08-2005/0006354-9

AV. NILDO LACERDA, 100 - JARDIM DA AMERICA - CEP: 22251-000
RIO DE JANEIRO - RJ

Classificação: Grupo B / Subgrupo B1 Residencial /
Residencial Comum

Tipo de Fornecimento:
Trifasico

JOSE EDUARDO DE CARVALHO

R VISC ASSECA 143 BL 1 GR 2 AP 802

TAQUARA / RIO DE JANEIRO - RJ

CEP 22730-240

CPF/CNPJ: 66.***.***-72

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

412075659

CÓDIGO DO CLIENTE

21607834

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
SET./2022	R\$ 350,59	10/10/2022



NOTA FISCAL N 002987876 - SERIE 05 / DATA DE EMISSAO 09/09/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/>

Chave de acesso:

3322 0960 4444 3700 0146 6600 5002 9878 7620 8105 5100

EMITIDO EM CONTINGENCIA - 09/09/2022 as 12:05:50

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/08/2022	09/09/2022	30	10/10/2022

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	BASE Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Energia Eletrica kWh	kWh	325	1,02686	333,70	12,93	333,70	18,00	60,06	0,80220
Contrib. Custeio Ilum. Publica				16,89					
Total					12,93	333,70		60,06	

Coloque sua conta em debito automatico. Ref. Bancaria: 010023738536

CONSUMO FATURADO			NUM DIAS FAT
SET22	325	30	
AGO22	342	30	
JUL22	325	32	
JUN22	309	29	
MAR22	541	33	
ABR22	792	29	
MAR22	876	30	
FEV22	987	29	
JAN22	788	28	
DEZ21	582	33	
NOV21	401	33	
OUT21	361	28	
SET21	356	31	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	273,64	0,84	2,29
COFINS	273,64	3,89	10,64
Reservado ao Fisco			

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
10030621	Energia Ativa - kWh	Unico	6921	7246	1	325

DECLARACAO DE QUITACAO DE DEBITOS: Esta declaracao substitui quitacao dos anos anteriores a partir de 2009 (Lei 12.007/09). Recibo n 22132021618390. Nao constam debitos sob sua responsabilidade nesta unidade consumidora para o ano de 2021. Esta declaracao substitui as quitacoes mensais das contas de energia do ano em referencia e dos anos anteriores quitados. Estao excluidos dessa declaracao valores de irregularidades por eventuais constatacoes posteriores e/ou revisao do faturamento.



CÓDIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	SET./2022
21607834	10/10/2022	R\$ 350,59	

83690000003.2.50590053107.8.24917060811.4.10023738536.2

